



CRCGO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE GOIÁS

XIV *Convenção
de Contabilidade
de Goiás*

**1ª Edição
On Line**

07 a 09/12/2020

*Tema: A Contabilidade como Ferramenta de Reconstrução
Disruptiva de Economia diante dos Cenários Adversos*

Realização:  **CRCGO**
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE GOIÁS

Apoio:  **BSSP**  **Conta Azul**  **Empresas
Contábeis**  **SESCON-GOIÁS**  **tron**

REGULAMENTO

XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE GOIÁS E 1ª EDIÇÃO ON-LINE

*“A CONTABILIDADE COMO FERRAMENTA DE
RECONSTRUÇÃO DISRUPTIVA DA ECONOMIA
DIANTE DOS CENÁRIOS ADVERSOS”*

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	3
Do Período de realização, dos Objetivos e do Tema	3
CAPÍTULO II	4
Da Criação e da Composição das Comissões	4
Das Atribuições Das Comissões da XIV CCG	5
Das Atribuições dos Membros das Comissões da XIV CCG	6
Das Atribuições dos Membros da Comissão Técnica	6
CAPÍTULO III	6
Da Apresentação das Palestras nas Trilhas	6
CAPÍTULO IV	9
Da Organização Das Palestras	9
CAPÍTULO V	9
Da Disponibilização Das Palestras aos Convencionais e a Pontuação para o Programa de Educação Profissional Continuada	9
Da Solenidade de Abertura e do Encerramento	10
CAPÍTULO VI	10
Das Inscrições, Dos Deveres e Direitos Dos Participantes	10
CAPÍTULO VII	11
Das Disposições Finais	11

REGULAMENTO DA XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE GOIÁS de 2020 - 1ª EDIÇÃO ON-LINE

CAPÍTULO I

Do Período de realização, dos Objetivos e do Tema

Art. 1º A XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE GOIÁS e a 1ª EDIÇÃO ON-LINE (XIV CCG), do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás – CRCGO, será realizada no período de 07 a 09 de Dezembro do ano de 2020, eventos que terá o apoio do Conselho Federal de Contabilidade e Entidades da Área Contábil que terá a coordenação da Comissão Organizadora 2020 criada e nomeada pela Portaria CRC-GO nº 025/2020 de 06/05/2020.

Art. 2º O Regulamento da Convenção de Contabilidade de Goiás foi aprovado em reunião da comissão organizadora do evento em 19 de novembro de 2020 que teve como oitiva, o Assessor Jurídico do Regional, o Coordenador do Evento e Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRC-GO.

Art. 3º A XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE GOIÁS e 1ª EDIÇÃO ON-LINE tem por objetivos:

- I. Reunir os profissionais e professores da área contábil para discutir sobre problemas relacionados com a profissão e face a conjuntura política, econômica e social, visando à identificação de comportamentos que assegurem uma contribuição efetiva da categoria profissional contábil para o processo de desenvolvimento sustentável do país;
- II. Contribuir para o aprimoramento técnico - científico do profissional contábil;
- III. Elaborar documento contendo as considerações sobre os temas discutidos no evento e promover sua ampla divulgação.
- IV. Oferecer conteúdo de qualidade em formato virtual no momento de pandemia Coronavírus que assola o mundo em geral;
- V. Oportunizar para os profissionais contábeis, por meio de palestras devidamente qualificadas de conformidade com as normas da NBC PG 12, auxiliá-los no processo de obtenção de pontuação para o programa de educação profissional continuada em obediência aos termos exigidos, educação que será dedicado previamente aos inscritos para os eventos disponibilizados em site após a inscrição; e,
- VI. A permissão de participação de estudantes do curso de Ciências Contábeis, ocorrerá mediante inscrição que, no final dos eventos, será disponibilizado certificado de participação para complementação das horas de atividades em suas instituições de ensino.

Art. 4º A XIV CCG terá como tema central: “**A Contabilidade como ferramenta de reconstrução disruptiva da economia diante dos cenários adversos**” e abordará sobre as temáticas em 18 trilhas a saber:

- I. Auditoria
- II. Perícia Contábil;
- III. Sped;
- IV. Área Trabalhista e a Contabilidade;

- V. Contabilidade Geral;
- VI. Contabilidade Pública;
- VII. Contabilidade Tributária;
- VIII. Empreendedorismo, Marketing e Vendas;
- IX. Ferramentas e Inovações Tecnológicas;
- X. Contabilidade Condominial;
- XI. Contabilidade e Direito Tributário;
- XII. Compliance e Governança;
- XIII. Finanças Pessoais;
- XIV. Contabilidade Consultiva;
- XV. Agronegócios;
- XVI. Controladoria e Finanças
- XVII. Liderança e Gestão de Processos; e,
- XVIII. Motivacional.

CAPÍTULO II

Da Criação e da Composição das Comissões

Art. 5º A XIV CCG contará com as seguintes comissões:

- I. comissão gestora;
- II. comissão técnica;
- III. comissão organizadora;
 - subcomissão de comunicação;
 - subcomissão de eventos sociais;
 - subcomissão de transportes e hospedagem;
- IV. comissão Financeira.

Art. 6º A comissão gestora será composta por membros do Conselho Diretor, cabendo a supervisão geral do evento ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Art. 7º Considerando que o evento, em sua parte técnica, será totalmente virtual, caso entenda a comissão gestora, poderão ser nomeados membros para composição de uma comissão técnica de reconhecida capacidade e competência profissional, cabendo ao CRC-GO fazer o convite aos profissionais que estejam envolvidos com instituições de ensino e demais entidades da classe contábil do Estado de Goiás, ficando a Coordenação da referida Comissão a cargo da Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional do CRC-GO.

§ Único – Para o caso da não nomeação da comissão técnica, as atribuições e diretrizes da comissão técnica, ficarão automaticamente acumuladas pela comissão organizadora.

Art. 8º A comissão organizadora será composta pelos membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional e Institucional do CRC GO, sendo presidida pelo seu Vice presidente.

- I - São partes integrantes da comissão organizadora as seguintes sub comissões: comissão de comunicação, comissão de eventos sociais e comissão de transportes e hospedagem.
- II - A sub comissão de comunicação será composta por membros do setores de Imprensa, Secretaria Executiva e Diretor Executivo do Regional;
- III - A sub comissão de eventos sociais será composta por membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional do Regional e pelo Diretor Executivo do Regional, se necessário, poderá ser auxiliada por integrantes da Secretaria Executiva do CRCGO;

IV – A sub comissão de transportes e hospedagem será composta por membros designados pela Diretoria Executiva do Regional.

Art. 9º A comissão financeira será composta por membros dos setores de Desenvolvimento Profissional e Contábil do Regional, ficando a coordenação da referida comissão a cargo da Vice-Presidência de Controle Interno do CRC GO.

Das Atribuições Das Comissões da XIV CCG

Art. 10. São atribuições da comissão gestora da XIV CCG:

- I. aprovar os atos da XIV CCG;
- II. aprovar o Regulamento e o temário;
- III. aprovar a programação;
- IV. aprovar a contratação de empresa para a organização da XIV CCG;
- V. aprovar o orçamento e suas eventuais alterações;
- VI. aprovar a indicação de palestrantes e painelistas a serem convidados;
- VII. estimar, de modo especial, a participação dos profissionais da contabilidade e de estudantes dos Estados participantes na XIV CCG;
- VIII. aprovar a organização da XIV CCG;
- IX. aprovar e/ou alterar a marca do evento.

§ único – As decisões da comissão gestora serão aprovadas pela maioria simples dos votos da totalidade de seus membros.

Art. 11. São atribuições da comissão técnica:

- I. discutir a programação do evento;
- II. sugerir a composição das mesas de trabalho;
- III. propor moções, mensagens e recomendações;
- IV. elaborar e aprovar relatório técnico final sobre o evento, bem como apresentá-lo na Sessão Plenária do mês imediatamente posterior a realização do evento.

Art. 12. São atribuições da comissão organizadora:

- I. organizar a XIV CCG;
- II. organizar a metodologia de publicação do evento em plataforma digital;
- III. responsabilizar-se pela forma de inscrição no evento e de certificação para os mesmos;
- IV. organizar e controlar a venda de patrocínios ao evento;
- V. divulgar a XIV CCG;
- VI. acompanhar a divulgação do Evento nos Estados e Capitais;
- VII. fomentar ações para incrementar a divulgação do Evento;
- VIII. apresentar à comissão gestora proposta de hospedagem para os convidados para a solenidade de abertura do evento;
- IX. colaborar com todas as comissões da XIV CCG com vistas a atender aos convidados do evento;
- X. preparar o local do evento;
- XI. controlar o processo de inscrições dos participantes.

Art. 13. São atribuições da comissão financeira:

- I - Elaborar com a comissão gestora projeto de captação de recursos financeiros;
- II - Criar mecanismos de controle de receita e despesa;
- III - Buscar patrocínio e apoio financeiro, junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas;
- IV - Participar das reuniões da Gestora, apresentando relatório das atividades desenvolvidas;
- V - Apresentar relatório final e prestação de contas a Comissão Gestora do evento;

Das Atribuições dos Membros das Comissões da XIV CCG

Art. 14. São atribuições do Presidente da comissão gestora da XIVCCG: I

- presidir as reuniões da Comissão;
- II - presidir as sessões de abertura e encerramento da XIV CCG;
- III - convidar autoridades, palestrantes e painelistas, bem como profissionais da contabilidade indicados pela Comissão Técnica e/ou organizadora;
- IV - assinar todos os expedientes da Comissão Gestora e da XIV CCG;
- V - propor à Comissão financeira alterações ao orçamento aprovado;
- VI - praticar todos os atos necessários à execução orçamentária da XIV CCG;
- VII - apreciar e decidir sobre os casos omissos neste Regulamento, submetendo as decisões à homologação da Comissão Gestora.

Das Atribuições dos Membros da Comissão Técnica

Art. 15. São atribuições do coordenador titular e do coordenador adjunto da comissão técnica:

- I - Zelar pelo cumprimento do Regulamento da XIV CCG no que diz respeito aos trabalhos da Comissão Técnica;
- II - Supervisionar as atividades dos membros da Comissão Técnica;
- III - Propor em Sessão Plenária do Regional, noções, mensagens e recomendações para os palestrantes do evento e seus coordenadores;

CAPÍTULO III

Da Apresentação das Palestras nas Trilhas

Art. 16. A XIV Convenção De Contabilidade de Goiás e 1ª ON-LINE a ser realizada no período de 07 a 09 de dezembro de 2020, sendo o primeiro dia destinado para a abertura solene, com transmissão AO VIVO no Canal do CRCGO, programação que nos dias 08 e 09 de dezembro de 2020, com 18 (dezoito) trilhas conforme definido no Art. 4º, apresentação de 27 (vinte e sete) palestras técnicas e 01 (uma) palestra Motivacional, conforme quadro sintético a seguir exposto:

Data	Horário	Programação
07/12/2020 Segunda-feira	20h	Solenidade de Abertura Participação dos Conselheiros do Regional, dos Delegados da entidade e de autoridades convidadas, sendo parte destas autoridades de forma presencial e parte ON-LINE.
08/12/2020 Terça-feira	08h30 às 09h30	Palestra 1: Trilha Sped Tema: O Cenário das áreas fiscais brasileiras Palestrante Lucas Moraes
		Palestra 2: Trilha Auditoria Tema: O papel da auditoria no âmbito público e privado no combate à fraude e corrupção Palestrantes: Renata Santos
		Palestra 3: Trilha Contabilidade Pública Tema: Patrimônio Público Palestrante: Petrônio Pires de Paula
	9h30 às 9h45	Intervalo
	9h45 às 10h45	Palestra 1: Trilha Trabalhista Tema: O eSocial pós pandemia da COVID-19 Palestrante: José Maia e Luiz Medeiros
		Palestra 2: Trilha Contabilidade Tributária Tema: Compliance Tributário: Uma perspectiva dentro das Organizações Contábeis Palestrante: Helio Noman
		Palestra 3: Trilha Empreendedorismo, Marketing e Vendas Tema: Como Marketing Contábil Transforma o seu negócio Palestrante: Anderson Hernandes
	10h45 às 11h	Intervalo
	11h às 12h	Palestra Magna: Trilha Ferramentas e Inovações Tecnológicas Tema: Quatro níveis de Inovações em Organizações Contábeis Palestrante: Filemon Oliveira
	12h às 14h30	Intervalo para almoço
	14h30 às 15h30	Palestra 1: Trilha Compliance e Governança Tema: Compliance Contábil: Ferramenta em Reestruturação e Gestão de Crise Empresarial Palestrante: Servulo Mendonça
		Palestra 2: Trilha Perícia Contábil Tema: Perícia Tributária: Aspectos Relevantes para desmitificar a busca pela verdade Real em tempo de disrupção. Palestrante: Sandra Batista
		Palestra 3: Trilha Direito Tributário Tema: Responsabilidade Tributária dos Advogados e Contadores Palestrante: Caio Takano
15h30 às 15h45	Intervalo	
15h45 às 16h45	Palestra 1: Trilha Condominial Tema: Um Primeiro Olhar sobre a Contabilidade em Condomínios. Uma abordagem jurídica, administrativa e contábil. Palestrante: Francisco Machado Egito	

		Palestra 2: Finanças Pessoais Tema: Literacia Financeira Palestrante: Luiz Antônio Ochsendorf
		Palestra 3: Trilha Perícia Contábil Tema: A Perícia nas Fases de Conhecimento e de Liquidação de Sentença Palestrante: Cristina Langoni
	16h45 às 17h	Intervalo
	17h às 18h	Palestra Magna: Trilha Auditoria Tema: Consultoria Tributária & Auditorias: uma visão 360 graus Palestrante: Edgar Madruga
09/12/2020 Quarta-feira	08h30 às 9h30	Palestra 1: Trilha Contabilidade Consultiva Tema: Contador Consultor: O Futuro da Profissão Contábil e a Chave para o Sucesso das Empresas Palestrante: Pedro Nery
		Palestra 2: Trilha Agronegócios Tema: CPC 29 – Tratamentos especiais aos ativos biológicos Palestrante: Ademir de Souza Pereira Junior
		Palestra 3: Trilha Contabilidade Tema: Subvenções para Investimento: Uma análise Contábil e Tributária Palestrante: Rodrigo Romanato Leite
	9h30 às 9h45	Intervalo
	9h45 às 10h45	Palestra 1: Trilha Controladoria e Finanças Tema: Contabilidade 4.0 Palestrante: Fernando Sampaio
		Palestra 2: Trilha Liderança, Gestão e Processos Tema: Gestão de Resultados: Como se preparar para a nova era da Contabilidade Palestrante: Liede Amaral
		Palestra 3: Trilha Auditoria Tema: Parecer da Auditoria Contábil Palestrante: Silvio Crepaldi
	10h45 às 11h	Intervalo
	11h às 12h	Palestra Magna: Trilha Contabilidade Tributária Tema: Compliance Fiscal: Sua importância na mitigação de riscos na era digital Palestrante: Fabio Rodrigues
	12h às 14h30	Intervalo para Almoço
	14h30 às 15h30	Palestra 1: Trilha Ferramentas e Inovações Tecnológicas Tema: LGPD – O que muda com a Lei Geral de Proteção de dados Palestrante: Luiz Nóbrega
		Palestra 2: Trilha Contabilidade Pública Tema: Contas públicas – Demonstrações Contábeis Palestrante: Ricardo Borges de Rezende
		Palestra 3: Trilha Compliance e Governança Tema: Compliance como diferencial de Escritórios de Contabilidade Palestrante: Denise Holanda
	15h30 às 15h45	Intervalo
	Palestra 1: Trilha Contabilidade Tema: Apresentação das demonstrações Contábeis – NBC TG 26 (R5)	

	15h45 às 16h45	Palestrante: Fábio Almeida
		Palestra 2: Trilha Trabalhista Tema: Ações Trabalhistas e o Mercado de Trabalho Palestrante: Cassio Moro e Alberto Nemer
		Palestra 3: Trilha Sped Tema: Contabilidade 4.0 e SPED – O céu é o limite Palestrante: Mauro Negrini
	16h45 às 17h	Intervalo
	17h às 18h	Palestra Motivacional: Administrar com sucesso precisa entender o MUNDO VUCA Palestrante: José Rafael de Medeiros

§ 1º - Como demonstrado no quadro acima referenciado, o tempo de duração está previamente definido e sua data de apresentação pela metodologia digital e, distribuído em cada trilha.

§ 2º - Não obstante o já definido antecipadamente, havendo necessidade imperiosa do palestrante poderá haver substituição do mesmo.

CAPÍTULO IV

Da Organização Das Palestras

Art. 17. A XIV Convenção de Contabilidade do Estado de Goiás e 1ª Edição On-Line, conforme mencionado no artigo anterior, contará com 27 palestras técnicas com duração de 60 (sessenta) minutos, estando incluso no tempo, a abertura de cada para cada coordenador da palestra com o tempo máximo de 5 (cinco) minutos e, o restante de 55 (cinquenta e cinco) minutos para o palestrante discorrer sobre o assunto, além dos intervalos já mencionados na tabela apresentada anteriormente.

CAPÍTULO V

Da Disponibilização Das Palestras aos Convencionais e a Pontuação para o Programa de Educação Profissional Continuada

Art. 18. De acordo com o mencionado no Artigo 17, as palestras da XIV CCG serão disponibilizadas nos dias 08 e 09 de dezembro de 2020 nos horários previamente estabelecidos e por meio de um link para cada uma das palestras, aos convencionais previamente inscritos no evento, cabendo destacar que a inscrição deverá ser feita pelo Interessado no site disponível do evento e do Regional, para cada uma das palestras pretendida, ficando desde já esclarecido que esta é a única condição para que a pontuação em cada uma seja realizada, nos termos e condições do artigo 20 e 21.

Art. 19. Nos termos da NBC PG 12 (Programa de Educação Profissional Continuada), após medição da plataforma que estará disponibilizando as palestras relativo ao tempo efetivo de participação de cada um convencional, se cumprido pelo menos 75% da carga horária de cada evento quando será concedido 1 (um) ponto para cada palestra.

Art. 20. Considerando que nos dias 08 e 09 de dezembro de 2020, serão ofertadas palestras num mesmo horário em diversas trilhas, caso o convencional tenha perdido alguma palestra ou não consiga o tempo necessário para pontuar, será concedido ao mesmo, no mesmo link já recebido, assistir a palestra perdida dentro de até 72 (setenta e duas) horas após a realização de cada uma das 27 palestras para efeito de pontuação, considerando a mesma regra mínima de presença em termos de carga horária.

Art. 21. As palestras voltarão a ser disponibilizadas no site do CRC GO, a partir de 11/01/2021, quando ficarão disponíveis por 60 (sessenta) dias, oportunidade para que o Interessado possa novamente assistir as palestras, complementando o entendimento.

§ Único - Contudo, considerando que a pontuação exigida pelo Programa de Educação Profissional Continuada deva ser cumprida no ano em curso original do evento, esta nova oportunidade não contará pontos para o Programa de Educação Profissional Continuada.

Da Solenidade de Abertura e do Encerramento

Art. 22. A Solenidade de abertura a ser realizada as 20h em local apropriado e seguindo as regras e protocolos das autoridades sanitárias em virtude da Pandemia presente em nosso país, será presidida e coordenada pelo Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás, a quem caberá franquear a palavra às autoridades presentes e agradecer a presença dos convidados, participantes e patrocinadores.

Art. 23. A Solenidade de encerramento do evento será por meio de uma Palestra Motivacional, das 17 as 18 horas do dia 09 de dezembro de 2020, a ser mediada pelo Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do CRC GO e com a participação do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás que fará, logo após o encerramento da Palestra, o pronunciamento de encerramento do evento, sendo este transmitido ao VIVO pelos canais do CRC GO.

CAPÍTULO VI

Das Inscrições, Dos Deveres e Direitos Dos Participantes

Art. 24. As inscrições para a XIV CCG deverão ser feitas para cada uma das palestras, conforme disponível no link de inscrições do site do CRCGO, que será de forma totalmente gratuitas e, nas seguintes categorias:

- I. Profissional – na qualidade de Contador ou Técnico em Contabilidade, registrado nos Conselhos Regionais de Contabilidade;
- II. Estudante – sem registro profissional nos CRC's; e,
- III. Outras categorias profissionais.

Art. 25. São deveres dos participantes:

- I. Preencher a ficha de inscrição no site do Regional, com todos os dados nela contidos;
- II. Assistir as palestras nos horários definidos nos dias 08 e 09 de dezembro de 2020, observando a presença mínima de 75% da carga horária para os casos de certificação e pontuação da educação profissional continuada do sistema CFC/CRC;

Art. 26. São direitos dos participantes:

- I. Ter acesso a este regulamento;
- II. Ter acesso integral à programação do evento;
- III. Receber o certificado de participação no evento, após 18/01/2021, de forma digital;
- IV. Para o caso de pontuação ao programa de Educação Profissional Continuada, nos termos da NBC PG 12, receber o certificado com o total dos pontos obtidos no evento, observando-se a regra de participação de no mínimo de 75% da carga horária em cada

- palestra;
- V. Aos estudantes inscritos e que tenham participado do evento, serão disponibilizados os certificados de horas efetivas de sua participação, para efeito de cumprimento das horas de atividades complementares em sua instituição de ensino.

§ Único – Considerando que o evento será novamente disponibilizado a partir do dia 11/01/2021, de forma ON-LINE no canal do CRCGO, ficando disponível aos participantes inscritos para a realização do evento de 07 a 09 de dezembro de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, para efeito de recapitulação dos conhecimentos, esta nova oportunidade não será motivo de pontuação para o programa de educação profissional continuada e nem de disponibilização de novos certificados para as atividades de ensino aos estudantes.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art. 27. Este regulamento aprovado na forma descrita, somente será alterado pela Comissão Organizadora e com a oitiva da Assessoria Jurídica do Regional e aprovação do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Art. 28. Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pelo Presidente da Comissão Organizadora e sancionado pelo Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Art. 29. Este regulamento entra em vigor na data de sua elaboração, devendo ser dada publicidade no site do evento e no mural do Regional.

Goiânia-GO, 19 de novembro de 2020

Contador Rangel Francisco Pinto
Presidente do Conselho Regional de
Contabilidade de Goiás

Contador Valdir Mendonça Alves
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
do CRC GO e Coordenador da Comissão
Organizadora da XIV Convenção

Contador Wagner Felipe Filho
Membro da Comissão Organizadora da XIV
Convenção

Contador Marcelo Cordeiro da Silva
Membro da Comissão Organizadora da XIV
Convenção

Administrador Edgar Madruga
Membro da Comissão Organizadora da XIV
Convenção

Marianne Freitas Dias Mori
Membro da Comissão Organizadora da XIV
Convenção

Priscilla Rodrigues Soares
Membro da Comissão Organizadora da XIV
Convenção

Dr. Sebastião Melquíades Brito
Assessor Jurídico do CRC GO e da Comissão
Organizadora da XIV Convenção